



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000048/2023
Processo: 10071-00 2023

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do ilustre vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre novas construções e reformas de estabelecimentos hospitalares".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2023.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

